



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1372/2008

Exonera do cargo de provimento em comissão a servidora que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Paracatu, a servidora Tatiana André da Cunha, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e oito.

For José A. Porto
VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1372/2008
Publicado através do Diário dos quadros do município de Paracatu em 17.04.2008
Proferida em 17.04.2008
Conferido o art. 105 da L.O. nº 351, redação dada pela Emenda nº 2/96.
Servidor Responsável